

The KPMG logo consists of the letters 'KPMG' in a bold, white, sans-serif font, enclosed within a white rectangular border that is divided into four vertical sections.

cutting through complexity

Sistema Público de Escrituração Digital – **SPED**

**Escrituração Fiscal Digital das Retenções e
Informações da Contribuição Previdenciária**

Substituída – **EFD REINF**

The logo for '100 anos Brasil' features the number '100' in a large, white, sans-serif font. To the right of the '00', the words 'anos Brasil' are written in a smaller, white, sans-serif font. The entire logo is set against a blue and green gradient background.

**Câmara de Comércio e Indústria Japonesa do
Brasil**

O que é o EFD-Reinf

Quem está obrigado e a periodicidade

Cronograma do EFD-Reinf

Composição do EFD-Reinf

Integração com a DCTF-Web

Principais áreas envolvidas

Principais desafios

Benchmark

O que é o EFD-Reinf



A Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária Substituída (**EFD-Reinf**) é o mais recente módulo do Sistema Público de Escrituração Digital (**SPED**) e está sendo construída em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (**eSocial**).

A EFD-Reinf contempla todas as **retenções do contribuinte sem relação com o trabalho**, bem como as informações sobre a **receita bruta** para a **apuração das contribuições** previdenciárias substituídas. A nova escrituração substituirá as informações contidas em outras obrigações acessórias, tais como o módulo da EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

Esta escrituração está modularizada por eventos de informações, contemplando a possibilidade de múltiplas transmissões em períodos distintos, de acordo com a obrigatoriedade legal.



Dentre as informações prestadas através da EFD-Reinf, destacam-se aquelas associadas:

- ✓ Aos **serviços tomados/prestados** mediante cessão de mão de obra ou empreitada;
- ✓ Às **retenções na fonte** (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados a pessoas físicas e jurídicas;
- ✓ Aos **recursos recebidos e/ou repassados** para associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional;
- ✓ À **comercialização da produção** e à apuração da contribuição previdenciária substituída pelas agroindústrias e demais produtores rurais pessoa jurídica;
- ✓ Às empresas que se sujeitam à **CPRB** (cf. Lei 12.546/2011);
- ✓ Às **entidades promotoras de evento** que envolva associação desportiva que mantenha clube de futebol profissional.



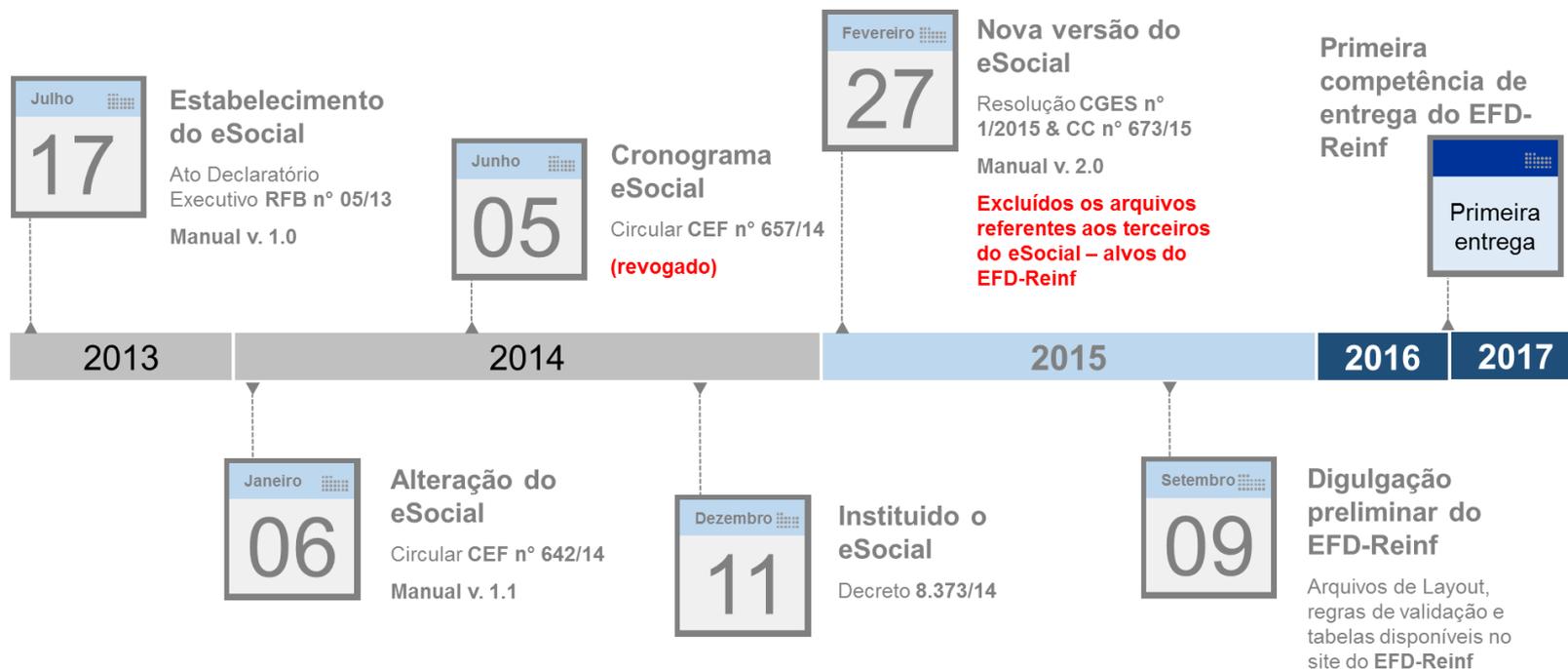
A Receita Federal do Brasil estabelece que a obrigatoriedade do EFD-Reinf abrange todas **empresas sujeitas** às seguintes operações:

- ✓ Retenções sobre documentos fiscais (**tomador de serviços**).
- ✓ Retenções sobre documentos fiscais (**prestador de serviços**).
- ✓ Comercialização de **Produção Rural** (pessoa jurídica).
- ✓ Recursos **recebidos e/ou repassados** para **associações desportivas** que mantenha Equipe de Futebol Profissional
- ✓ **Contribuição** Previdenciária sobre a **Receita Bruta**.

Prazo de Entrega (previsto)

- ✓ Até o **20º dia** do mês subsequente.

Cronograma do EFD-Reinf



** Ainda não divulgada a legislação da obrigação acessória, somente seus layout em versão beta*

Composição do EFD-Reinf



R-1000 - Informações do Contribuinte

R-1010 - Processos Administrativos/Judiciais

R-2010 - Retenções - Serviços Tomados Mediante Cessão de Mão de Obra

R-2020 - Retenções - Serviços Prestados Mediante Cessão de Mão de Obra

R-2030 - Retenções - Rec. Recebidos ou Repassados p/ Assoc. Desp. que Mantenha Equipe de Futebol

R-2040 - Retenções DIRF -Pagamento Diversos, aonde será feita a escrituração do Imposto Retido na Fonte (DIRF)

R-2050 - Informações - Comercialização da Produção Por Produtor Rural PJ/Agroindústria

R-2060 - Informações - CPRB

R-2070 - Retenções na Fonte

(IR, CSLL, Cofins, PIS/PASEP) – Pagamento Diversos

R-2098 - Reabertura dos Eventos Periódicos

R-2099 - Fechamento dos Eventos Periódicos

R-3010 - Receita de Espetáculo Desportivo

587
Campos

12
Eventos

9
Tabelas

24
Regras

Débitos

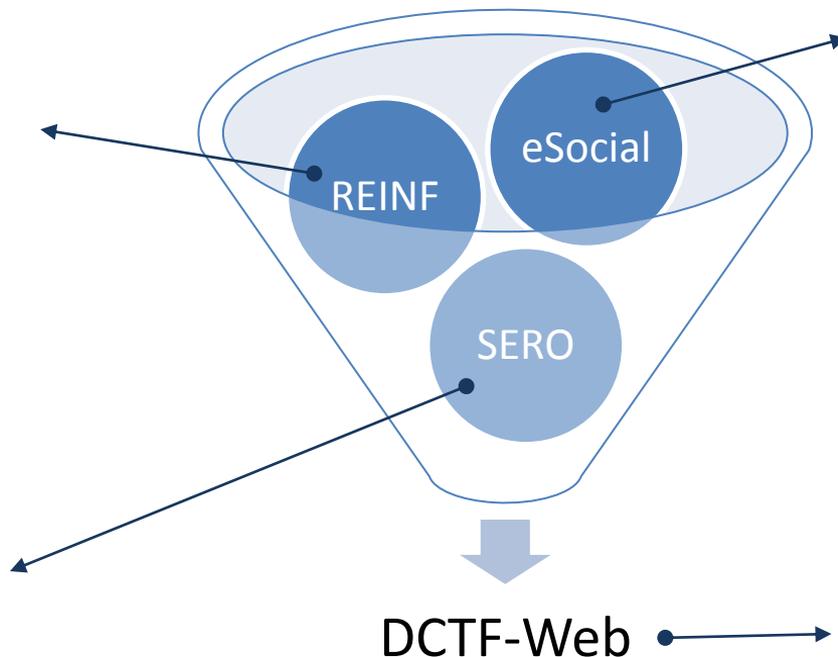
- Retenções Notas Fiscais
- Comercialização de produção
- Patrocínio clubes de futebol
- Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

Créditos

- Retenções prestação

Débitos

- Contribuições Previdenciárias e de outras entidades e fundos, apurados por aferição indireta, para fins de regularização de obras de construção.



Débitos

- Remunerações
- Comercialização Produção Rural – PF
- Aquisição Produção Rural - PJ (PAA)

Créditos

- Salário-família
- Salário-maternidade

Recebe e consolida as apurações enviadas pelas escriturações

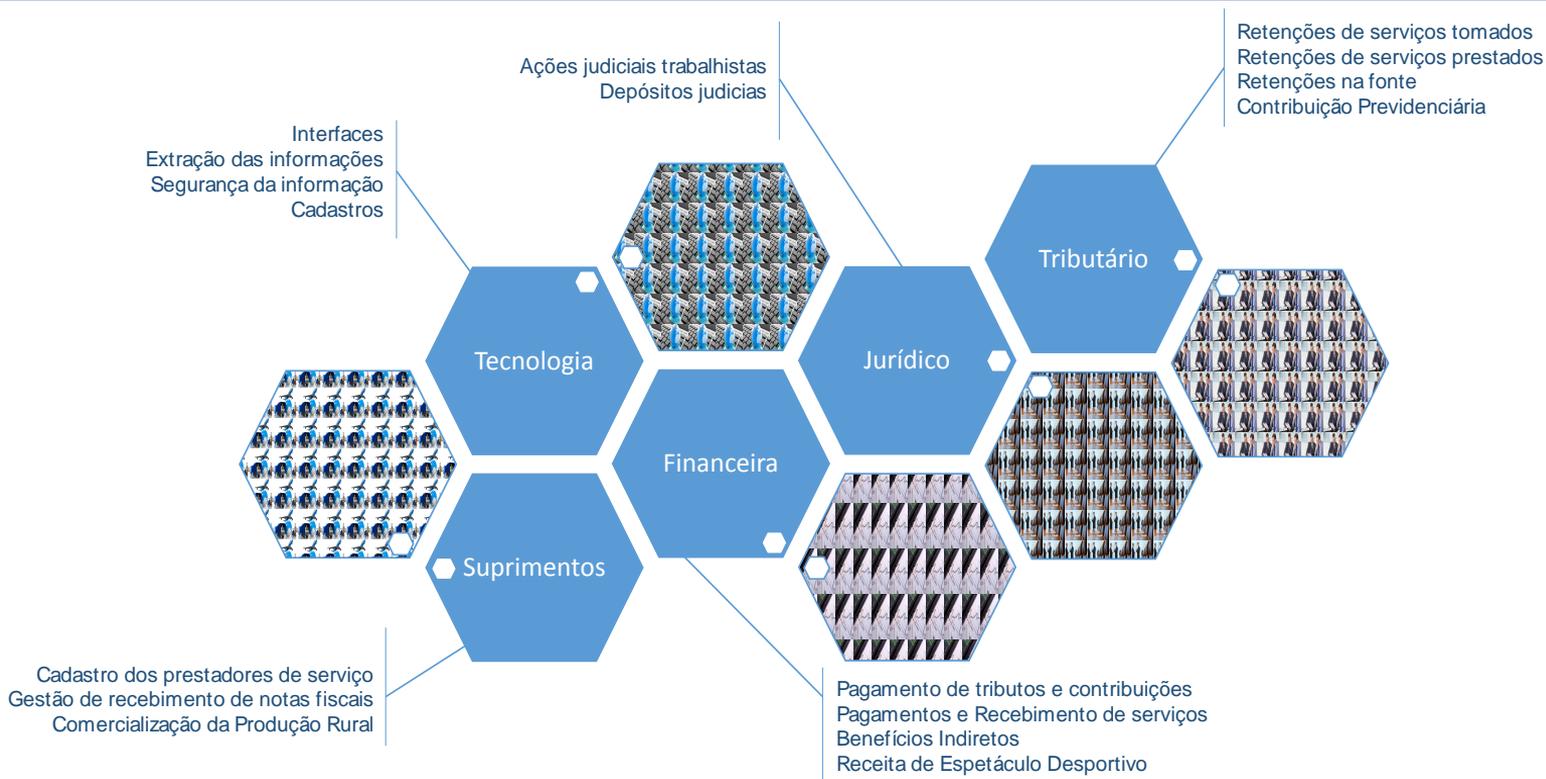
Recebe outros créditos (importados ou inseridos manualmente)

- Exclusões, Suspensões, Parcelamentos, Compensações, Pagamentos

Efetua a vinculação: débitos x créditos

- Apura o saldo a pagar
- Transmite a DCTF-Web
- Gera DARF para pagamento
- Permite consultas e geração de relatórios

Principais áreas envolvidas



Mudança de cultura e processos da empresa



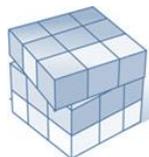
Os eventos requisitados no EFD-Reinf necessitam de maior tempestividade e governança das informações requeridas, sendo as mesmas informações compartilhadas entre demais obrigações acessórias. Sua sinergia com as demais obrigações se fará necessária para a consolidação das informações na DCTF-WEB (por exemplo, serviços tomados em uma das unidades deverão ser reportados dentro da mesma competência).

Governança e disponibilidade de informações



A origem das informações necessárias para o preenchimento dos campos requeridos se dá em diversas plataformas sistêmicas (por exemplo: ERP informações financeiras e contábeis, sistema de suprimentos para informações sobre os fornecedores, sistemas de CRM para informações de clientes ou ainda portais para informações de cadastros e monitoramento).

Processos e procedimentos descentralizados e com controles manuais



Necessidade de revisar e/ou estabelecer os processos e procedimentos tributários, fiscais e financeiros da empresa para manter a aderência e a conformidade em relação aos requerimentos legais, bem como para promover sinergia e integridade entre as fontes de entrada de informação e suas saídas (obrigações, obrigações acessórias e reports).

Adequações sistêmicas e de interfaces



Necessidade de desenvolver interfaces entre os sistemas legados, processos trabalhistas controlados por terceiros, informações armazenadas em planilhas de Excel, arquivos de texto, xml, entre outros, bem como, necessidade de desenvolver processos e efetuar ajustes em sistemas para armazenar e obter a informação eletronicamente.

Qualidade das informações e procedimentos



Necessidade de revisão dos procedimentos de cálculos aplicados (por exemplo: retenções), aliados as revisões de cadastros aplicáveis (dados de prestadores e tomadores de serviço).

WE UNDERSTAND
YOUR NEEDS



cutting through complexity

Benchmark



Percentual de empresas que possuem informações relativas aos documentos fiscais de prestadores de serviços em sistemas e/ou módulos apartados do sistema principal das empresas.

78%

54%

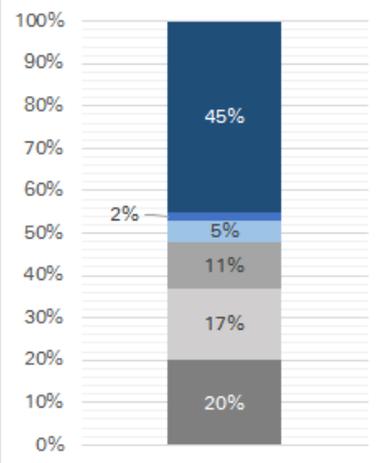
Percentual médio de informações requisitadas pela EFD-Reinf que não existem nos sistemas das empresas ou que necessitam de ajustes e de-paras para atender às exigências da legislação.



Percentual de empresas não possuem seus processos e procedimentos relacionados à contratação de terceiros de maneira centralizada e uniforme ou ainda que não possuem políticas formalizadas e estabelecidas para esses processos.

81%

Gaps por eventos



Eventos	%
S-1310 – Serviços Tomados	20%
S-1320 - Serviços Prestados	17%
S-1330 – Cooperativa de Trabalho	11%
S-1370 – Associação Desportiva	5%
S-1380 – Inf. Complementares	2%
S-1300 – Pagamentos Diversos	45%



Marcus Vinícius

Sócio

Tel.: (11) 3940-3126

vslemenian@kpmg.com.br

Valter Shimidu

Sócio

Tel.: (11) 3940-3269

vshimidu@kpmg.com.br

Eduardo Cipullo

Sócio

Tel.: (11) 3940-6603

ecipullo@kpmg.com.br

André Coutinho

Sócio

Tel.: (11) 3940-3179

acoutinho@kpmg.com.br

Marcelo de Angelo

Sócio-Diretor

Tel.: (11) 3940-4402

mangelo@kpmg.com.br

Emerson Melo

Sócio-Diretor

Tel.: (11) 3940-3269

emersonmelo@kpmg.com.br

Regina Moraes

Gerente Sênior

Tel.: (11) 3940-6575

rmoraes@kpmg.com.br

Piter Demétrio

Gerente Sênior

Tel.: (11) 3940-8251

pdemetrio@kpmg.com.br



Muito Obrigado!



KPMG

Sobre a **KPMG**

» Uma rede global de firmas independentes que prestam serviços profissionais de Audit, Tax e Advisory



» KPMG no Mundo



» Uma rede global de firmas independentes que prestam serviços profissionais de Audit, Tax e Advisory

» 162.000  profissionais

» 155 países

» Pessoas com alto desempenho que ajudam a simplificar a complexidade, apresentando soluções claras para o benefício dos nossos clientes.

» Somos ESPECIALISTAS
Mantemos um ENFOQUE GLOBAL
Temos VISÃO DE FUTURO
Agregamos VALOR
AMAMOS o que fazemos



» **KPMG no Brasil**
*22 cidades localizadas
em 13 Estados e no Distrito Federal*



» 4.000



em 2015

profissionais